
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER - LAÍZE KARLA DE LIMA

Após analisar a 2ª (segunda) avaliação da servidora **LAÍZE KARLA DE LIMA**, matrícula n.º 1948, empossada em 01 de novembro de 2022, para o Cargo efetivo de Fiscal de Tributos, feita pela comissão da respectiva Secretaria onde a mesma encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados Conforme Portaria de nº 445, de 19 de outubro de 2021.

RESOLVE, aprovar a 2ª (segunda) avaliação da servidora **LAÍZE KARLA DE LIMA**, matrícula n.º 1948, pôr a mesma ter atingido nota total de **20 (vinte) pontos**, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 15 (quinze) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, sendo seus efeitos retroativos à 01 de novembro de 2023, data base da avaliação do 2º (segundo) semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal nº 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 2ª (segunda) avaliação da servidora

Jardim do Seridó-RN, 06 de novembro de 2023.

Presidente

Secretária

Membros:

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador:205F23C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/11/2023. Edição 3154
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>